

20	LARA SANTOS DE CASTRO	20-4-2016 9h51	Classificada
21	SEJANE MONTEIRO DA SILVA NAVES	20-4-2016 10h48	Classificada
22	LÍLLIAN PIMENTEL DE MORAIS E SILVA	20-4-2016 10h58	Classificada
23	JOÃO RUBIN PEREIRA DA SILVA	20-4-2016 11h14	Classificado
24	CELZO FILHO DE LIMA ALVES	20-4-2016 14h50	Classificado
25	VALDERLANIO LEITE TEIXEIRA	20-4-2016 15h32	Classificado
26	MAYANA ARAUJO CUNHA	22-4-2016 14h11	Classificada
27	KELLEN CLEYA DOS S. M. STAKOVIK	26-4-2016 10h45	Classificada
28	MARCIA ANDREA CAMPELO GALVAO	26-4-2016 16h19	Classificada
29	GABRIELA DE ALMEIDA ALVES	26-4-2016 17h19	Classificada
30	MARCIO LUIS SILVA KAWANO	27-4-2016 13h41	Classificado
31	NILVANIR LEAL DA SILVA GODOY	27-4-2016 17h55	Classificada

1.3 Os candidatos classificados deverão acessar o Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) para confirmação de suas matrículas até o 14º dia após a data de início do curso.

1.4 Considerando-se o aumento do número de vagas e por não ter havido candidatos no cadastro de reserva, demais interessados poderão solicitar vaga pelo endereço eletrônico nucas@tjto.jus.br com os seguintes dados NOME, CPF, TELEFONE, VÍNCULO INSTITUCIONAL, sendo esses notificados por e-mail quanto à disponibilidade de vagas, no caso de desistências ocorridas em até o 15º dia útil de desenvolvimento do curso.

Palmas-TO, 10 de maio de 2016.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS
Diretor Geral da Esmat

EDITAL nº 030, de 2016

O diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), no uso de suas atribuições, conferidas nos autos SEI nº 15.0.00004987-2 e nas disposições da Resolução nº 39, de 17 de dezembro de 2015, do Tribunal Pleno do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, publicada na pág. 3 do Diário da Justiça Eletrônico nº 3.722, suplemento 1, de 18 de dezembro de 2015, a qual dispõe sobre a criação do PROGRAMA DE RESIDÊNCIA COM ACESSO À POS-GRADUAÇÃO EM PRÁTICA JUDICIÁRIA (PRJud) nas comarcas do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, torna pública a realização de processo seletivo para preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva, para a **Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária**, mediante as condições determinadas neste Edital e demais dispositivos legais aplicados à espécie, conforme segue:

1. DADOS GERAIS

Nome: Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária (PRJud).

Objetivo: Promover o aperfeiçoamento dos servidores de primeira instância do Judiciário Tocantinense para atuar nos diversos âmbitos da justiça, contribuindo na melhoria da prestação jurisdicional.

Período de inscrições: As inscrições acontecerão no período de 30 de maio a 2 junho de 2016;

Inscrições: Serão realizadas, via *web*, no endereço eletrônico www.tjto.jus.br/esmat.

Público-Alvo: Servidores, efetivos ou comissionados, do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, lotados nas 42 comarcas.

Carga horária: 465 horas

Modalidade: Presencial

Local: Palmas, Araguaína e Gurupí. O local – endereço – das aulas será informado no Edital de Divulgação e Convocação dos alunos selecionados.

2. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

2.1 A Pós-Graduação Lato Sensu em Prática Judiciária é parte do Programa de Residência (PRJud) promovido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, por meio da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), que tem como objetivo promover o aperfeiçoamento dos servidores de primeira instância do Judiciário Tocantinense;

2.2 Os eixos norteadores do Programa de Residência direcionam os residentes para a aquisição de competências necessárias ao desempenho das atividades jurisdicionais e os servidores para a atualização de conhecimentos, com o intuito de melhorar a execução das atividades judiciais, e, conseqüentemente, a prestação jurisdicional;

2.3 A Pós-Graduação possibilitará:

Qualificar servidores do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins de forma a atualizar os conhecimentos desses profissionais e, sobretudo, promover a interação dos residentes com os assessores já experientes e atuantes nas comarcas;

2.4 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária será desenvolvido na modalidade presencial, nas comarcas de Palmas, Araguaina e Gurupi, podendo, no decorrer do processo, ser incorporadas atividades na modalidade à distância, devendo os alunos cumprirem os requisitos estabelecidos para conclusão do curso.

2.5 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária terá disciplinas específicas de cada área do Direito, necessárias para a fundamentação da atividade prática;

2.6 Os servidores do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, aprovados no presente processo seletivo, **não poderão concorrer às bolsas do Programa de Residência Judicial, mas apenas às vagas da pós-graduação**, especificamente definidas para esse público no presente Edital;

2.6.1 Os servidores matriculados deverão, obrigatoriamente, frequentar o curso oferecido pela Esmat, o qual será gratuito;

2.6.2 O servidor que concluir a pós-graduação receberá da Esmat o certificado de especialista em Prática Judiciária;

2.7 O processo seletivo para os servidores do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins para o curso de Pós-Graduação (parte teórica) será realizado sob a responsabilidade do Núcleo de Capacitação e Aperfeiçoamento de Servidores da Esmat e será regido pelo presente Edital, em consonância com os termos do Projeto aprovado pelo Conselho Institucional e Acadêmico e vagas disponibilizadas no item 3 deste Edital;

2.8 O prazo de duração do programa, por turma selecionada, é de 24 meses, não sendo permitido prorrogação.

3. VAGAS

3.1 Servidores – efetivos ou comissionados – do 1º Grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins: 70 vagas para a Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária, lotados nas 42 comarcas;

3.2 O candidato deverá indicar, no momento da inscrição no processo seletivo, uma das turmas abaixo:

Turma 1: Palmas – 11 vagas

Turma 2: Araguaina – 28 vagas

Turma 3: Gurupi – 31 vagas

3.3 Distribuição das Vagas:

PÚBLICO-ALVO	QUANTIDADE DE VAGAS	POLO
Servidores Efetivos ou Comissionados na Função de Assessor de 1º Grau	50	Palmas – 8 vagas Araguaina – 20 vagas Gurupi – 22 vagas
Servidores Efetivos ou Comissionados de 1º Grau	20	Palmas – 3 vagas Araguaina – 8 vagas Gurupi – 9 vagas

3.4 Caso o número de vagas remanescentes e previstas não seja preenchido na ordem preferencial, estas serão destinadas à classe subsequente até que sejam totalmente preenchidas;

3.5 O preenchimento das vagas dar-se-á por ordem de classificação, da maior para a menor nota dos inscritos para a respectiva turma e público-alvo.

4. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO E REQUISITOS PARA A ADMISSÃO**Da Inscrição no Processo Seletivo**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 30 de maio a 2 junho de 2016;

4.2 Somente serão aceitas inscrições feitas pelo *site* www.tjto.jus.br/esmat e validadas presencialmente na Secretaria Acadêmica da Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT);

4.3 Será limitado o número de inscrição a até 3 vezes o quantitativo de vagas ofertadas por turma e público-alvo, para formação de cadastro de reserva;

4.4 Concluído o preenchimento do formulário, a confirmação da inscrição poderá ser impressa logo após sua conclusão com sucesso, sendo que sua validação está condicionada à entrega da documentação, conforme itens 5.5 e 5.3;

4.5 O candidato que não entregar a documentação para validação da inscrição do processo seletivo, nos termos e prazos assinalados nos itens 5.5 e 5.3, será considerado como não inscrito no presente certame;

4.6 A inscrição é gratuita;

4.7 No caso de desistência de algum selecionado, conforme previsto no item 9.4, deste edital, os candidatos do cadastro de reserva serão convocados por e-mail, até o primeiro dia de aula do curso;

4.8 A desistência após o início do curso ou a reprovação por falta implicará penalidades previstas no Regimento Interno da Esmat e na Portaria nº 311, de 2012, publicada no DJ nº 2.879, de 23 de maio de 2012.

Dos Requisitos para Admissão

4.9 Ser bacharel em Direito;

4.10 Ser servidor – efetivo ou comissionado – do primeiro grau do Poder Judiciário do Estado do Tocantins em efetivo exercício;

4.11 Contar com mais de 4 anos para aposentadoria compulsória;

4.12 Assinar Termo de Compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense após a conclusão do curso, por período correspondente ao da sua qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público (conforme anexo II);

- 4.13 Assinar Termo de Compromisso com a Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) de, sempre que demandado por ela, prestar serviços de ensino na área temática do curso (docência, palestra, consultoria etc) (conforme anexo III);
- 4.14 Lecionar preferencialmente na Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), após a conclusão do presente curso;
- 4.15 Não ter sido penalizado em procedimento administrativo disciplinar, no período de dois anos antecedentes ao da realização do curso;
- 4.16 Declarar que disponibilizará o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação, sem ônus para o Tribunal de Justiça ou para a Esmat, na Revista ESMAT, bem como a inserção do respectivo texto no *site* da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelo público (anexo V);
- 4.17 Ser classificado no processo seletivo para preenchimento das vagas previstas no item 3 deste Edital;
- 4.18 Declarar estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, **uma vez que está sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário**, em caso de desistência ou abandono, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria (anexo IV);
- 4.19 Apresentar anuência do magistrado, perante o qual atua, para frequentar o curso de pós-graduação, devendo o magistrado responsável declarar estar ciente de que o servidor ausentar-se-á do serviço para frequentar o curso, o qual tem como objetivo atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos para melhoria da atividade prática (conforme anexo I).

5. DO PROCESSO SELETIVO E SUAS ETAPAS

5.1 O processo seletivo será assim constituído de:

5.1.1 Inscrições no *site*;

5.1.2 Validação da inscrição (entrega de documentação em envelope fechado);

5.1.2.1 A documentação indicada nos itens 5.5 e Anexos deste Edital, para avaliação da Comissão de Seleção, deve ser entregue em **envelope fechado, identificado com nome, turma e público-alvo**, na Secretaria Acadêmica da Esmat, situada na avenida Theotônio Segurado 602 Sul (ACSU-SE 60), Conjunto 01, Lote 13, em Palmas-TO, das 8h às 18h **até o dia 3 de junho de 2016**;

5.1.2.2 A entrega da documentação poderá ser feita por terceiros, no prazo previsto, sendo a entrega e o conteúdo do referido envelope de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato;

5.1.3 Análise dos documentos pela Comissão do Processo de Seleção;

5.1.3.1 A abertura dos envelopes e análise dos documentos será feita somente pela Comissão do Processo de Seleção.

5.2 Os resultados do processo seletivo serão publicados no Diário da Justiça Eletrônico: www.tjto.jus.br;

5.3 Os documentos a serem entregues na Esmat deverão constar em envelope fechado identificado com:

a) o nome do candidato;

b) Turma na qual pretende fazer a Pós-Graduação;

c) público-alvo (servidores efetivos ou comissionados **na função de assessor de 1º Grau** ou servidores efetivos ou comissionados);

5.4 Os candidatos deverão entregar em envelope a seguinte documentação:

a) Comprovante da inscrição no *site* da Esmat www.tjto.jus.br/esmat, gerado em PDF no ato da inscrição;

b) Cópia do diploma de graduação em Direito (ou certidão de conclusão de curso superior emitida em período não superior a 6 meses);

c) Cópia da carteira de identidade ou documento equivalente com foto;

d) Cópia do título de eleitor acompanhado de comprovante da última votação ou de certidão de quitação com a justiça eleitoral;

e) Cópia do histórico escolar de graduação em Direito;

f) Cópia do currículo atualizado da plataforma *lattes*;

g) 1 fotografia atualizada 3 x 4 colorida;

h) Cópia do documento militar, se do sexo masculino;

i) Declaração da chefia imediata que comprove a atuação do servidor efetivo ou comissionado **na função de assessor de 1º Grau**, se for o caso.

j) Cópia(s) de certificado(s) e histórico escolar de Pós-Graduação *Lato Sensu*, caso possua;

k) Cópia(s) de certificado(s) e histórico escolar de Pós-graduação *Stricto Sensu*, caso possua;

l) Cópia de diploma de formação superior em outras áreas, caso possua;

m) Certidão ou declaração de experiência profissional, na área jurídica, em outros órgãos do Sistema de Justiça do Estado do Tocantins ou outros estados, caso possua;

n) Cópias de certificado(s) de participação em curso da Esmat em 2014 e 2015 (com mínimo de 30 horas), caso possua;

o) Declaração de experiência docente na Esmat, caso possua;

p) Comprovação de publicação de artigo na Revista ESMAT, caso possua;

5.4.1 A ausência de qualquer um dos documentos relacionados da letra **a a i** do item 5.4 ocasionará desclassificação imediata do candidato;

5.5 A documentação para obtenção da ordem classificatória estará sujeita à seguinte tabela de pontuação:

Item	Pontuação
------	-----------

I.Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> (mestrado ou doutorado)	15 pontos (até 1 curso)
II.Experiência docente na Esmat	10 pontos (até 1 experiência)
III.Publicação de artigo na Revista ESMAT	10 pontos (até 1 publicação)
IV.Certificado de conclusão em curso(s) da Esmat em 2014 e 2015 (com mínimo de 30 horas)	10 pontos por curso (até 4 cursos)
V.Formação superior em outras áreas	5 pontos (até 1 curso)
VI.Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> (especialização ou MBA)	5 pontos por curso (até 2 cursos)
VII.Experiência comprovada, na área jurídica, por certidão ou declaração, em outros órgãos do Sistema de Justiça do Estado do Tocantins.	2 pontos (até 5 experiências)
Total	100 Pontos

5.6 Os eventuais recursos deverão ser endereçados ao diretor geral da Esmat, que os resolverá ou designará à Comissão de Seleção, e entregues na Secretaria Acadêmica da Esmat, mediante recibo, até às 18h do dia fixado para interposição de recurso;

5.7 O resultado final do certame será homologado pelo diretor geral da Escola Superior da Magistratura Tocantinense e divulgado no Diário da Justiça Eletrônico.

6. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os candidatos serão classificados pela soma dos documentos apresentados conforme item 5.5 obedecido o número de vagas para cada uma das três turmas.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 Em caso de empate, terá preferência o candidato que tiver maior número de certificados de conclusão em cursos da Esmat no período de 2014 e 2015 (conforme item 5.5, do presente Edital);

7.2 Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais idoso.

8. ESTRUTURA CURRICULAR DA PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU

8.1 São disciplinas obrigatórias do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária, conforme segue:

Módulo	Disciplina	Carga-Horária
Módulo Introdutório	O Programa de Residência com Acesso à Pós-Graduação em Prática Judiciária (PRJUD) O Poder Judiciário do Estado do Tocantins	15h
Módulo 1	Investigação Científica: Direito e Interdisciplinaridade na Construção do TCC	30h
Módulo 2	Linguagem e Redação Jurídica	30h
Módulo 3	Técnicas e Práticas da Atividade Judicial (transversal)	60h
Módulo 4	Teoria da Argumentação: Fundamentos e Prática da Decisão Judicial	30h
Módulo 5	Ética Judicial	30h
Módulo 6	Informática Jurídica e Pesquisa de Jurisprudência	30h
Módulo 7	Tópicos Especiais – Direito Civil	30h
Módulo 8	Tópicos Especiais – Direito Processual Civil Aplicado	30h
Módulo 9	Tópicos Especiais – Direito Penal	30h
Módulo 10	Tópicos Especiais – Direito Processual Penal Aplicado	30h
Módulo 11	Tópicos Especiais – Direito Constitucional	30h
Módulo 12	Tópicos Especiais – Direito Administrativo	30h
Módulo 13	Tópicos Especiais – Direito Tributário	30h
Módulo 14	Tópicos Especiais – Direito Consumidor	30h
Carga Horária Total das Disciplinas		465h
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Obrigatória a apresentação em Banca composta por 3 ou mais avaliadores.		

8.2 Os alunos matriculados deverão participar das atividades da pós-graduação, no período fixado no calendário do curso;

8.3 Só receberão certificado de conclusão os alunos que obtiverem média igual ou superior a 7, frequência igual ou superior a 75% de aproveitamento e aprovação do TCC, o qual deverá ser apresentado em banca de avaliação;

8.4 Para a obtenção do certificado de especialização em Prática Jurídica, o aluno deverá integralizar as 465 horas;

8.5 Caso o aluno não alcance média para aprovação em uma das disciplinas do curso de pós-graduação, a ele será devido certificado de capacitação das disciplinas cursadas com êxito, ficando ciente de que não receberá certificado da Pós-Graduação;

8.6 O candidato deverá ainda, ao final, ser aprovado na defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) – Estudo de Caso –, pela banca examinadora, presidida pelo professor-orientador e composta por pelo menos outros dois professores, sendo um deles de fora do quadro da Esmat e deste curso, com um número mínimo de 30 laudas;

8.6 Não será registrado como carga horária do curso o período de produção do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), conforme estabelecido na Resolução Esmat nº 17 de 2012, art. 14, § 2º;

8.7 Os alunos matriculados deverão obrigatoriamente depositar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC) – Estudo de Caso – em até 90 dias, após a conclusão das disciplinas obrigatórias, conforme regras de produção do TCC estabelecidas pela Coordenação do Curso;

8.9 Somente os alunos sem registro de pendências nas disciplinas do curso poderão realizar a defesa do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e assim concluir a Pós-Graduação em **Prática Jurídica**;

8.10 Não haverá pagamento de diárias referente a qualquer atividade do curso.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A inscrição do candidato implicará aceitação prévia das normas contidas no presente Edital e em outros a serem publicados, no Projeto Pedagógico do Curso, no Regimento Interno da Esmat, na Resolução nº 17, de 2012 (Esmat) e na Portaria nº 311, de 2012 (TJTO);

9.2 Desde a inscrição até o início das atividades do curso, o candidato deverá acompanhar convocações e comunicados por meio de publicações no Diário da Justiça Eletrônico, pelo site do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins: <http://www.tjto.jus.br> e pelo site da Esmat www.tjto.jus.br/esmat;

9.3 Para o aproveitamento dos aprovados neste certame, serão obedecidas as ordens classificatórias de cada turma.

9.4 A desistência do curso, sem causa justificada, deverá ser comunicada à Esmat até o terceiro dia útil que anteceder o início do evento-atividade, pelo e-mail: saesmat@tjto.jus.br

9.5 A desistência do curso iniciado ou a reprovação sujeitarão o inscrito à perda do direito de participar de ações de capacitação custeadas ou promovidas pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT) pelo período de quatro meses, salvo por motivo de licença ou de afastamento previstos em Lei.

9.6 Eventual vaga remanescente não poderá ser preenchida após o início da pós-graduação em hipótese alguma.

9.7 Os casos omissos e as dúvidas de interpretação das normas reguladoras do processo seletivo, porventura suscitadas, deverão ser encaminhados, por escrito, ao diretor geral da Esmat, que os resolverá ou designará grupo de trabalho.

Palmas-TO, 10 de maio de 2016.

Desembargador MARCO VILLAS BOAS

Diretor Geral da Esmat

ANEXO I

TERMO DE ANUÊNCIA

Declaro, para os fins de direito, minha anuência para que (nome do assessor(a)/servidor(a)) frequente o curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária (PRJud), estando ciente de que o servidor(a) ausentar-se-á do serviço para frequentar o curso, o qual tem como objetivo atualizar e aperfeiçoar os conhecimentos para melhoria da atividade prática.

Palmas-TO, dia de mes de 2016.

Magistrado

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os fins de direito que se fizerem necessários, o meu compromisso de permanecer em atividade funcional no Poder Judiciário Tocantinense após a conclusão do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária (PRJud), oferecido pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), por período correspondente ao de minha qualificação, sob pena de devolução dos valores desembolsados pelo Poder Público.

Palmas-TO, dia de mês de 2016.

Alunos(a)

ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os fins de direito que se fizerem necessários, o meu compromisso de, sempre que demandado pela Escola Superior da Magistratura Tocantinense (ESMAT), prestar a ela serviços de ensino (docência, palestra, consultoria etc) na área temática do curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Prática Judiciária (PRJud), como forma de compensação pelo investimento realizado pelo Poder Público.

Palmas-TO, dia de mês de 2016.

Alunos(a)

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, estar ciente do inteiro teor da Portaria nº 311, de 18 de maio de 2012, em conjunto com as regras estabelecidas neste Edital, no que se refere à norma sobre frequência, aproveitamento e desistência de magistrados e servidores em atividades de capacitação, qualificação e aperfeiçoamento, no âmbito do Poder Judiciário Tocantinense, **uma vez**

que estou sujeito à obrigação de repor e indenizar ao erário, além de cumprir com as demais disposições previstas na aludida Portaria.

Palmas-TO, dia de mês de 2016.

Alunos(a)
ANEXO V
DECLARAÇÃO

Declaro, para os fins de direito, que disponibilizarei o trabalho de conclusão do curso, permitindo a publicação sem ônus, ao Tribunal de Justiça ou à Esmat, na Revista ESMAT, e a inserção do respectivo texto no site da Escola e arquivamento na Biblioteca para consulta pelo público

Palmas-TO, dia de mês de 2016.

Alunos(a)

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Processo nº: 16.0.000004056-1

Modalidade: Pregão Presencial nº 027/2016-SRP

Tipo: Menor Preço Global

Legislação: Lei nº 10.520/2002 c/c 8.666/93

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de restaurante com funcionamento diário

Data: Dia 24 de maio de 2016, às 08:30 horas (horário local)

Local: Sala da Comissão de Licitação localizada no prédio do ANEXO II do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, situado na QD. 103 Norte, Avenida LO-02, Conjunto 01, Lotes 57/59, 1º andar, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

Nota: Outras informações na Comissão de Licitação deste Tribunal, pelo telefone 0xx63-3218-4590, das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, ou pela Internet no site www.tjto.jus.br.

Palmas, 09 de maio de 2016.

Georgia da Silva Tavares
Pregoeira

AVISO DE EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ÁREA DE SAÚDE

Processo SEI nº 15.0.000013051-3

Legislação: Art. 25 da Lei nº 8.666/93; Art. 37, inciso XXI, da CF/1988

Objeto: Credenciamento de profissionais da área de saúde (Psicologia, Fisioterapia, Medicina, Pedagogia e Serviço Social) visando atender as demandas extraordinárias do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

Data de início do Credenciamento: A partir do dia 11 de maio de 2016, das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas (horário local).

O inteiro teor deste Edital e das minutas do Termo de Credenciamento de acordo com a área poderão ser obtidos gratuitamente na área de "Licitações" do endereço eletrônico www.tjto.jus.br, ou poderão ser solicitados diretamente junto à **Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)** do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, localizada no prédio Palácio da Justiça, Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, Palmas/TO, CEP 77.001-022, no horário de 08h00min às 12h00min e 14h00min às 18h00min.
Palmas, 09 de maio de 2016.

Moacir Campos de Araújo
Presidente da CPLTJTO.
Portaria nº 836/2016